

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 180

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 876/2024-GP, de 18 de setembro de 2024.

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao servidor JOÃO EVANGELISTA DE SALES JÚNIOR, matrícula nº 94731, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 877/2024-GP, de 18 de setembro de 2024.

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao servidor ERIVALDO SOARES DE PAIVA JUNIOR, matrícula nº 0102016-1, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 878/2024-GP, de 18 de setembro de 2024.

Concede diárias à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) à servidora, PATRÍCIA EMMANUELLE GOMES COSTA, matrícula nº 12459-1, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2024

Processo nº 4801/2024

Adesão Nº 013/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 038/2023 do Pregão Eletrônico nº 023/2023 – Processo Administrativo nº 04101.049758/2022-38 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, nº 45, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, nº 3111, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59291-625, inscrita com CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o nº 14.026.965/0001-68

CONTRATADA: INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.948.060/0001-30, com sede na AV. Cel. Frederico Lundgren – Casa Caiada – Olinda/PE, Nº 159

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1601 – ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1601 – ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1601 – ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de setembro de 2024
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 11934/2023

ADESÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35, sediada no Centro Administrativo na Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, neste Município, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. Maria Marluce de Paula Araújo.

CONTRATADA: Empresa D'leon Serviços e Locações Ltda, inscrito no CNPJ Nº 24.295.246/0001-04, com sede a Rua Fernando Bandeira de Melo, nº 75, Monte Castelo, Pamamirim/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula décima quarta – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através LEI Nº 2.175 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1543 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.090 – PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PENATE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1553 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de setembro de 2024

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2024

Processo nº 8484/2024

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, para contratação da empresa 2B Comércio, Distribuição e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 46.479.174/0001-80, situada a Rua Joaquim Fagundes, nº 672, Tirol, Natal/RN, cep 59.020-450, objetivando a contratação de serviços de Dosimetria, afim de atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gonçalo de Amarante/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Totalizando a importância de R\$ 40.848,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais), conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de serviços de Dosimetria, afim de atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), da secretária municipal de saúde do município de São Gonçalo de Amarante RN. Quantidade de dosímetros 08 (sendo 07 para usuários e 01 Dosímetro controle de ambiente/Padrão). Período: 12 meses	Serv.	96	425,50	40.848,00

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA 3033 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; PROJ. /ATIV. 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DA DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Setembro de 2024

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2024

PROCESSO Nº 6766/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº010/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN representadas neste ato pela Fundação Cultural Dona Militana, e o seu Representante Legal JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA, brasileiro, CPF sob o nº 785.928.014-00, RG 1256784, residente e domiciliado a Praça Senador Dinarte Mariz, 156, CEP: 59291-619, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Fomento Financeiro para a realização do Projeto Pastoril Dona Joaquina, inscrito na categoria: Grupo Folclórico, na forma descrita nos termos do edital de Chamamento Público e do projeto selecionado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, Unidade Orçamentaria 27 – Fundação de Cultura Dona Militana, Programa 2702 – Divulgação Incentivo a Formação e Manutenção de Grupos Culturais projeto/atividade 2256 - Divulgação Incentivo a Formação e Manutenção de Grupos Artísticos e Culturais Elemento de Despesa 33.90.31 – Premiações Culturais/ artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados a Impostos.

DO VALOR DO FOMENTO: Valor pago é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o Edital, através de depósito na conta corrente.

São Gonçalo do Amarante, 13 de setembro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
 OUTORGANTE
 RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA
 OUTORGADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024

PROCESSO Nº 6766/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº010/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN representadas neste ato pela Fundação Cultural Dona Militana, e o seu Representante Legal JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLORICA BOI CALEMBIA PINTADINHO, CNPJ 43.756.175/0001-36, sede na Rua Luiz Gonzaga, 01, CEP: 59291-667, São Gonçalo do Amarante/RN, Representante Legal JOSE VERISSIMO PEREIRA FILHO.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Fomento Financeiro para a realização do Projeto Boi Calemba Pintadinho, inscrito na categoria: Grupo Folclórico, na forma descrita nos termos do edital de Chamamento Público e do projeto selecionado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, Unidade Orçamentaria 27 – Fundação de Cultura Dona Militana, Programa 2702 – Divulgação Incentivo a Formação e Manutenção de Grupos Culturais projeto/atividade 2256 - Divulgação Incentivo a Formação e Manutenção de Grupos Artísticos e Culturais Elemento de Despesa 33.90.31 – Premiações Culturais/ artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados a Impostos.

DO VALOR DO FOMENTO: Valor pago é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o Edital, através de depósito na conta corrente.

São Gonçalo do Amarante, 13 de setembro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

OUTORGANTE

JOSE VERISSIMO PEREIRA FILHO

Representante Legal

Associação Cultural Folclórica Boi Calemba Pintadinho

OUTORGADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2024

PROCESSO Nº 6766/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº010/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN representadas neste ato pela Fundação Cultural Dona Militana, e o seu Representante Legal JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: EDSON RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, CPF/RG sob o nº 096.803.334-26, residente e domiciliado a Rua Atanásio Salustino do Nascimento, 16, CEP: 59291-225, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Fomento Financeiro para a realização do Projeto Coco do Calemba, inscrito na categoria: Grupo Parafolclórico, na forma descrita nos termos do edital de Chamamento Público e do projeto selecionado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, Unidade Orçamentaria 27 – Fundação de Cultura Dona Militana, Programa 2702 – Divulgação Incentivo a Formação e Manutenção de Grupos Culturais projeto/atividade 2256 - Divulgação Incentivo a Formação e Manutenção de Grupos Artísticos e Culturais Elemento de Despesa 33.90.31 – Premiações Culturais/ artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados a Impostos.

DO VALOR DO FOMENTO: Valor pago é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o Edital, através de depósito na conta corrente..

São Gonçalo do Amarante, 13 de setembro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

OUTORGANTE

EDSON RODRIGUES MONTEIRO

OUTORGADO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2024

PROCESSO Nº 6766/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº010/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN representadas neste ato pela Fundação Cultural Dona Militana, e o seu Representante Legal JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA, brasileiro, CPF sob o nº 294.493.404-04, RG 512174, residente e domiciliado a Av. Vice Pres Jose A G da Silva, 310, CEP: 59297-565, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Fomento Financeiro para a realização do Projeto Bambelo da Alegria, inscrito na categoria: Grupo Folclórico, na forma descrita nos termos do edital de Chamamento Público e do projeto selecionado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, Unidade Orçamentaria 27 – Fundação de Cultura Dona Militana, Programa 2702 – Divulgação Incentivo a Formação e Manutenção de Grupos Culturais projeto/atividade 2256 - Divulgação Incentivo a Formação e Manutenção de Grupos Artísticos e Culturais Elemento de Despesa 33.90.31 – Premiações Culturais/ artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados a Impostos.

DO VALOR DO FOMENTO: Valor pago é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o Edital, através de depósito na conta corrente.

São Gonçalo do Amarante, 13 de setembro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

OUTORGANTE

FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA

OUTORGADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2024

PROCESSO Nº 6766/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº010/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN representadas neste ato pela Fundação Cultural Dona Militana, e o seu Representante Legal JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA, brasileiro, CPF sob o nº 011.240.754-45, RG 6161170, residente e domiciliado a Rua Randolpho Lins de Albuquerque, 88, CEP: 59291-562, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Fomento Financeiro para a realização do Projeto Congos de Combate, inscrito na categoria: Grupo Folclórico, na forma descrita nos termos do edital de Chamamento Público e do projeto selecionado.

DO VALOR DO FOMENTO: Valor pago é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o Edital, através de depósito na conta corrente.

São Gonçalo do Amarante, 13 de setembro de 2024.
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
 OUTORGANTE
 GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA
 OUTORGADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2024

Processo Administrativo nº 2137/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

CONTRATADO: Empresa Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ: 46.027.640/0001-96.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS, para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
937931	MEDALHA EM ACRILICO, COM ESPACO PARA APLICACAO DE ETIQUETA RESINA EPOXI PERSONALIZADA COM A ARTE DO EVENTO E A COLOCACAO	ARAUJO	UN	400	4,49	1.796,00
937933	MEDALHA DE METAL EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 5X6,5CM, FRENTE COM DETALHES EM ALTO RELEVO DE TOCHA OLIMPICA E RAMOS, COM A BANDEIRA DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN AO CENTRO	MEDASUL	UN	500	4,50	2.250,00
937939	KIT ESPORTIVO DE FUTSAL INFANTIL - COMPOSTO DE 12 CAMISAS E 12 CALCOES EM MALHA DRY FIT, 100% POLIAMIDA MULTIFILAMENTO ? GRAMATURA 145G/M2 COM IMPRESSAO MODELO TRANSFER 100% SUBLIMACAO	ARTE PERFEITA	KIT	30	442,00	13.260,00
937940	KIT ESPORTIVO DE FUTEBOL INFANTIL - COMPOSTO DE 16 CAMISAS E 16 CALCOES EM MALHA DRY FIT, 100% POLIAMIDA MULTIFILAMENTO ? GRAMATURA 145G/M2 COM IMPRESSAO MODELO TRANSFER 100% SUBLIMACAO DIGITAL HD	ARTE PERFEITA	KIT	30	749,00	22.470,00
937949	KIMONO PARA KARATE. CONFECCIONADO EM TECIDOS 100% ALGODAO (SARJA). COR: BRANCO. PRE-ENCOLHIDO EM PROCESSO INDUSTRIAL	SHIROI	UN	40	147,00	5.880,00
937950	KIMONO PARA KARATE. CONFECCIONADO EM TECIDOS 100% ALGODAO (SARJA). COR: BRANCO. PRE-ENCOLHIDO EM PROCESSO INDUSTRIAL	SHIROI	UN	40	149,00	5.960,00
937951	KIMONO PARA JUDO E JIU-JITSU, FEITO EM TECIDO SARJA OU BRIM 100% ALGODAO NOS TAMANHOS: M00, M0, M1, M2, M3, A1, A2, A3 E A4 ACOMPANHADO DE FAIXA NAS CORES VARIADAS E NOS TAMANHOS P, M, G E GG	SHIROI	UN	40	188,00	7.520,00
937952	DOBOK PARA TAEKWONDO FEITO EM BRIM OU CETIM 100% ALGODAO NOS TAMANHOS: M00, M0, M1, M2, M3, A1, A2, A3 E A4 ACOMPANHADO DE FAIXA NAS CORES VARIADAS E NOS TAMANHOS P, M, G E GG.	CHIROI	UN	40	170,00	6.800,00
937954	BOLA DE FUTSAL OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-09/11), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. DIAMETRO: 55 - 59 CM, PESO: 270 - 310 G, CAMARA: CAMARA AIRBILITY, CONSTRUCAO: TERMOTEC, MATERIAL: PU, MIOLO: MIOLO	KAGIVA	UN	30	60,00	1.800,00
937955	BOLA DE VOLEI DE QUADRA EM MICROFIBRA COM 16 GOMOS MATRIZADA, COM CAMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILIBRIO TOTAL PARA A BOLA	MIKASA	UN	10	142,00	1.420,00
937956	BOLA DE HANDEBOL PESO 425/475 G, DIAMETRO DE 58/60 CM, CAMARA AIRBILITY, COSTURADA, POLIURETANO ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, APROVADA DE ACORDO COM A CBH.	TOPPER	UN	10	92,00	920,00
937967	BOLA DE FUTSAL EM PU PRO COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMO FUSAO QUE GARANTE 0% DE	KAGIVA	UN	20	134,00	2.680,00

	ABSORCAO DE AGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA.					
937972	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 3 MM MALHA 15 X 15 EM TAMANHOS OFICIAIS.	PANGUE	PAR	5	220,00	1.100,00
937973	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4,0 DE NYLON DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 15 TAMANHO: (LXA) 7,50X2,50 M LATERAL: SUPERIOR 2,50 - INFERIOR 2,00 M TAMANHO DA EMBALAGEM: 18X45X60	PANGUE	PAR	10	249,83	2.498,30
937975	REDE DE FUTSAL FIO 4,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, MALHA 12 TAMANHO: (LXA) 3,0X2,10 LATERAL: SUPERIOR 0,50 - INFERIOR 1,20M PESO APROXIMADO: 3,0KG TAMANHO DA EMBALAGEM: 13X30X30 CONTEUDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PANGUE	PAR	15	140,00	2.100,00
937978	CONES DEMARCATORIOS FURADOS ? FLEXIVEIS DE 5 NIVEIS E 24 CM, CORES DIVERSAS E COM 04 BARREIRAS DESMONTAVEIS. KIT COM 08 CONES	BMX	KIT	10	93,00	930,00
937981	FITA ADESIVA PARA DEMARCACAO DE SOLO - NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROXO, MARROM, LARANJA, ZEBRADA. TAMANHOS 48MM X 30M COMPOSTA DE PVC E ADESIVO ACRILICO DE ALTA RESISTENCIA.	BMX	UN	10	47,99	479,90
937987	PLACAR ESPORTIVO DE MESA POLIESPORTIVO EM PVC, NUMEROS 0 A 31 38 X 22 CM, MODALIDADES:FUTSAL, CAMPO, VOLEI E PING PONG.	BMX	UN	4	152,00	608,00
937990	CARTAO DE ARBITRO FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, EM DUAS CORES: AMARELO E VERMELHO, MATERIAL EM PVC COM ESPACO DE MARCAR NUMEROS DE GOLS E JOGADORES.	BMX	UN	5	8,50	42,50
937991	FITA MARCACAO PARA BEACH SOCCER OU FUTEBOL DE CAMPO - 27 X 38 METROS	BMX	UN	5	122,00	610,00
937993	BOMBAS PARA ENCHER BOLAS, DUPLA ACAO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO, EM PLASTICO COM MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA COM NYLON E BICO DE METAL SOBRESSALENTE.	KAGIVA	UN	5	17,50	87,50
937997	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS 1 BOLA MAGNETICA BRANCA 1 CANETAO (PINCEL ATOMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65 KG.	BMX	UN	5	72,00	360,00
937998	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTEBOL TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS 1 BOLA MAGNETICA BRANCA 1 CANETAO (PINCEL ATOMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65 KG.	BMX	UN	5	73,00	365,00
937999	CRONOMETRO PROGRESSIVO COM FUNCAO ?SPLIT?, EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO FUNCAO RELOGIO COM ALARME DIARIO, CALENDARIO COM DIAS DA SEMANA, ALIMENTACAO COM BATERIA LR 44, DIMENSOES: 70 X 23 X 60 MM.	BMX	UN	5	29,83	149,15
938003	LUVA PARA TAEKWONDO, TALA EM EVA COM REFORCO NA PROTECAO DOS DEDOS E MATERIAL ELASTICO NOS TAMANHOS P, M E G.	BMX	PAR	5	98,00	490,00
938004	APARADOR DE CHUTES, FABRICADO EM COURO SINTETICO, COSTURAS REFORCADAS E ENCHIMENTO DE ESPUMAS E BORRACHAS NOS TAMANHOS 40 X 23 X 12.	BMX	UN	5	148,00	740,00
938005	PROTETOR DE CANELA E PE COM 5 CAMADAS DE VINIL E ESPONJA ESPECIAL, 3 ELASTICOS NA CANELA E 1 NO PE NOS TAMANHOS P, M E G.	BMX	UN	5	115,00	575,00
938006	PROTETOR DE BRACO 5 CAMADAS DE VINIL E ESPONJA ESPECIAL, NOS TAMANHOS P, M E G.	BMX	UN	5	96,00	480,00
938008	PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO, FEITO COM VINIL ESPECIAL, ESPONJA A EVA DUPLA FACE: AZUL DE UM LADO E VERMELHO DO OUTRO	BMX	UN	7	198,00	1.386,00
938009	PROTETOR DE TORAX PARA KARATE, FEITO EM COURO SINTETICO, ESPUMAS E BORRACHA COM COSTURA REFORCADA DUPLA FACE NAS CORES VERMELHO E BRANCO.	BMX	UN	7	187,00	1.309,00
938011	CAPACETE PROTETOR DE CABECA COM GRADE PARA KARATE EMBORRACHADO NOS TAMANHOS P, M E G.	BMX	UN	7	178,00	1.246,00
938012	LUVA DE FOCO: REVESTIMENTO DE POLIURETANO E EVA ACOLCHOADO EM ESPUMA NOS TAMANHOS P, M E G.	BMX	PAR	7	98,00	686,00
938017	TATAME EVA (ETIL VINIL ACETATO), TATAME COM ENCAIXE FACIL. MEDIDAS: 1,00 X 1,00 X 0,05M. PESO LIQUIDO: 4,2 KG. ESPESSURA 40MM.	BMX	PÇ	67	110,00	7.370,00
938018	CRONOMETRO ELETRONICO, HORA/DATA, ALARME/DESPERTADOR 1/100 PROFISSIONAL, COR: AZUL COM	BMX	UN	5	33,00	165,00

	CINZA, PROFISSIONAL, DIMENSAO: 7 X 9 X 2 LARGURA X ALTURA X ESPESSURA)					
938027	SACO DE PANCADA COM 60 CENTIMETROS POSSUI MATERIAL EXTERNO FEITO EM LONA SINTETICA ALTAMENTE RESISTENTE ALTURA 90 CM CIRCUNFERENCIA 100 CM PESO APROXIMADO: 25 KG	BMX	UN	2	159,00	318,00
938028	BOLSA TERMICA MASSAGISTA FUTEBOL PROFISSIONAL COM DIMENSOES DE 23 CM DE ALTURA, 35 CM DE COMPRIMENTO E 35 CM DE LARGURA, ESTE PRODUTO OFERECE ESPACO SUFICIENTE PARA ARMAZENAR TODOS OS SEUS EQUIPAMENTOS DE MASSAGEM DE MANEIRA SEGURA E EFICIENTE.	BMX	UN	2	148,00	296,00
Total						97.147,35

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 97.147,35 (noventa e sete mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2503 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, E ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.31 - Premiacoos culturais, artisticas, científicas, des FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2526 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTES DIVERSOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuito FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2252 - REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUZIVAS NA AGENDA DE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuito FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2253 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuito FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2525 - REALIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DO MUNICIPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuito FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2528 APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuito FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PMSGa Processo nº _____ Folha nº _____ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2529 - PROMOVER A INICIAÇÃO ESPORTIVA NAS ESCOLAS E PROJETOS SOCIAIS DO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuito FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2443 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuito FONTE DE RECURSO 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Setembro de 2024.
 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 CONTRATANTE
 WAGNER AZEVEDO SILVA
 Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
 CONTRATADA

IPREV

PORTARIA N.º 0071, de 17 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a realização da Prova de Vida-2024 de inativos e pensionistas do IPREV e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013,

Considerando o que dispõe Parágrafo Único, do Art. 3º, do Decreto nº 1.017, de 22 de abril de 2019, que instituiu a sistemática de comprovação anual de vida dos aposentados e pensionistas cujos benefícios previdenciários sejam geridos pelo IPREV;

Considerando o que dispõe o Art. 13, incisos I, III, IV, V e VII da Lei nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, que atribui ao IPREV a competência de executar ações institucionais pautadas primordialmente no desempenho das atividades de inscrição e cadastro de segurados inativos e pensionistas, bem como de propor normas e procedimentos em assuntos afetos à sua área de atuação;

Considerando o que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar nº 53, de 28 de outubro de 2009 que determina a revisão anual do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante, com base em critérios e estudos atuariais objetivando seu equilíbrio financeiro e atuarial;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva do IPREV quanto à necessidade de regularização da Prova de Vida no ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a realização da Prova de Vida dos aposentados e pensionistas, conforme previsto no Decreto nº 1.017, de 22 de abril de 2019, nos seguintes termos:

Parágrafo 1º. A Prova de Vida dos aposentados e pensionistas do IPREV, referente ao ano de 2024, será realizada de forma escalonada, nos meses de outubro e novembro, na sede do IPREV, localizada na Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-731.

Parágrafo 2º. O cronograma com as datas específicas para cada grupo de aniversariantes consta no anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Para a realização da Prova de Vida, o aposentado ou pensionista deverá comparecer à sede do IPREV, munido de documento oficial de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento da Prova de Vida no prazo estipulado acarretará o bloqueio automático do benefício previdenciário no mês subsequente, até que o segurado regularize sua situação junto ao IPREV.

Art. 4º - Casos excepcionais, tais como doença grave ou dificuldade de locomoção comprovada por laudo médico, serão avaliados individualmente pelo IPREV, podendo ser facultada a realização da Prova de Vida por meio de procurador legalmente constituído ou por visita domiciliar, obedecendo o disposto no Decreto nº 1.017/2019.

Art. 5º - Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (84) 98147-6574 (WhatsApp).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 Presidente do IPREV

ANEXO ÚNICO

Mês de aniversário	Data da Prova de vida
<i>Janeiro e fevereiro</i>	07 a 11/10/2024
<i>Março</i>	16 a 18/10/2024
<i>Abril</i>	21 a 25/10/2024
<i>Mai</i>	29 a 31/10/2024
<i>Junho e julho</i>	04 a 08/11/2024
<i>Agosto</i>	11 a 14/11/2024
<i>Setembro e outubro</i>	18 a 22/11/2024
<i>Novembro e dezembro</i>	25 a 29/11/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº: 428/2024

PARTES: CONSIGNANTE: Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante (IPREV), CNPJ nº 11.447.510/0001-28 e CONSIGNATÁRIA: COMPREV Vida e Previdência S/A, CNPJ nº 33.634.999/0001-80.

OBJETO: O convênio tem por objeto a concessão de assistência financeira (empréstimos), seguros e planos de previdência mediante consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do IPREV, observando-se a margem consignável de até 35%, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes.

VIGÊNCIA: O convênio terá duração de 2 (dois) anos, com renovação automática por igual período, salvo manifestação contrária de qualquer das partes, mediante notificação com antecedência mínima de 90 dias.

Valor: sem ônus.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

Signatários: Pela Consignante, José Helomar Rodrigues Júnior, Presidente do IPREV e, pela Convenente, Francisco Alves de Souza (CPF nº 087.135.291-53), Diretor Presidente da COMPREV.

Jornal OficialPREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

SAAE/LICITAÇÃOEXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17090001/2024
PROCESSO Nº 230019-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 30.274.793/0001-06, com sede a Rua José Carlos Freire Machado, 338 Bloco 2 – Simão Machado CEP: 63.620-000 SOLONÓPOLE/CE ; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2024 – Projeto: 04.122.8001.2236; Elemento de Despesa 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$80.730,00 (Oitenta mil setecentos e trinta reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 17 de Setembro de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Policloreto de alumínio líquido 23% coagulante a base de hidroxocloreto de alumínio polimerizado solução a 23%, aspecto físico líquido incolor ou ligeiramente opalescente, livre de material de suspensão, cor aparente: menor que 100UH, turbidez menor que 20NTU, teor mínimo de alumínio 23,0% de AL2O3, basicidade mínima 18,0% de OH-,PH da solução 50% entre 3,0 e 4,0, densidade a 25°C entre 1.100 e 1.400 G/CM3, número de referência química CAS 1327-41-9. Validade mínima 3 meses	Kg	13.800	Ecofloc/ clanox	5,85	R\$80.730,00

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

MULTI INVESTIDORES DO BRASIL LTDA., 10.947.887/0001-83, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 11/09/2027, a Licença Simplificada-017/2024 para o Condomínio Residencial Prosperar V, localizado no bairro Santo Antônio do Potengi, município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Thyago Renato Smith de Souza
Administrador